



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2022, cujo objeto é a prestação de serviços especializado de limpeza, conservação e higienização, bem como os serviços de copeiragem, garçom, recepcionista, contínuo e manutenção predial, controle de pragas urbanas, lavagem de fachada externa, limpeza de reservatórios de água, poda de árvore e roçagem; com o fornecimento de todos os produtos e equipamentos necessários a consecução dos trabalhos, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A **EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.**

QUARTO TERMO ADITIVO / DALU / AGR / CPL Nº 018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente o Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

CONTRATADA - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.755/0001-74, estabelecida na Rua 1.126, Quadra 231, Lote 03, Sala 07, Setor Marista, Goiânia CEP: 74.175-050 - Fone: (62)3280-1173, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada por seu Gerente Comercial, o Sr. **Luciano Hércules Freire Júnior**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 2.023.284 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.451.501-87, residente e domiciliado na Rua C-178, 521, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-070, Goiânia - GO.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o que consta do Ofício nº 1713 (53227247), bem como da justificativa (53213860) e, do expediente exarado pela Contrata (53632142), que versam sobre a extinção do posto de trabalho de Técnico de Manutenção Predial e acréscimo do posto de Auxiliar de Serviços Gerais, retifica-se o instrumento firmado, nos seguintes termos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme consta da justificativa, o valor mensal do posto de trabalho de Técnico de Manutenção Predial e de Auxiliar de Serviços Gerais, é de R\$ 8.247,41 (oito mil duzentos e

quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo um montante anual de R\$ 98.968,92 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses, valores já empenhados (50131563) e que não terão alterações, salvo, na expiração da vigência contratual prevista para 20/04/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Assim sendo, neste ato, **FICA EXTINTO** 01 (um) posto de trabalho de Técnico de Manutenção Predial, constante da Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 005/2021 (000019738421).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em razão do teor do consta do Ofício nº 1713 (53227247), bem como da justificativa (53213860), **ACRESCE-SE** ao Contrato nº 005/2021 (000019738421), **01 (um) posto de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais**, que terá o dispêndio mensal de **R\$ 8.247,41 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, conforme consta da proposta apresentada pela Contrata (53632142).

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando as retificações da Cláusula primeira, a prestação de serviços será executada por 12 (doze) funcionários com carga horária de 44h semanais, da seguinte forma:

Quantidade	Postos de Trabalho
05	Servente de Limpeza – Área Interna
01	Encarregado
01	Servente de Limpeza - Esquadria sem exposição à situação de risco
01	Recepcionista
02	Copeira
01	Garçom
01	Auxiliar de Serviços Gerais

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 005/2021, datado de 12/04/2021, Termos Aditivos e Apostilas não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HÉRCULES FREIRE JÚNIOR, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 25/11/2023, às 06:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54096676** e o código CRC **B913A9A5**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202000029004462



SEI 54096676